

Director:
Manoel D. de Carvalho
Collaboradores
diversos

ARAZÃO

Publicação tri-mensal
ASSIGNATURA
Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Numero avulso 200

— ORGAN POPULAR —

Superintendencia Municipal

Administração do Dr. Eugenio Müller

O Dr. Superintendente Municipal estará diariamente na sede da Superintendencia das 13 ás 15 horas.

Expediente

Mez de Janeiro de 1919
DIA 21:

Alvará de licença concedido á Carvalho & Filho para funcionamento do seu engenho montado á rua Itajahy, obrigando-se, porem, a observar as leis e posturas municipaes respectivas.

DIA 22:

Petição de Fará & Irmão, pedindo licença para abrir uma casa de negocios de seccos e molhados á rua Babitonga n. 53. „Como requer, de accordo com as posturas e leis municipaes“.

Alvará de licença concedido á Fará & Irmão para abertura de uma casa commercial á rua Babitonga n. 53, obrigando-se, porem, a observar as leis e posturas municipaes.

DIA 23:

Alvará de licença concedido á Pereira & Irmão, para abertura de uma casa de commissões e consignações á rua Babitonga n. 45, obrigando-se, porem, a observar as leis e posturas municipaes.

Administração do sr. João Cancio da Silva, 1º substituto
DIA 27:

Petição de Dionysio Severino da Costa, pedindo titulo em seu nome de um terreno do P. M. sito na estrada do Rocio, que comprou á D. Eugenia Maria da Graça. 1º despacho: «Informe o sr. Secretario». 2º despacho: «Informe o sr. Procurador-thezoureiro». 3º despacho: «De accordo com as informações, passe-se titulo, conforme as leis e posturas municipaes».

DIA 29:

Petição de Maria Escolastica de Jesus, reclamando contra um requerimento de Primitivo Pereira Maia e sua mulher Octacilia de Souza Maia em que pedem por aforamento terras no lugar Pinheiro por terem cahido em commissio, segundo um edital publicado em 31 de Março de 1918. 1º despacho: «Informe o sr. Secretario». 2º despacho: «Como requer».

Petição de Agostinho Martiniano de Souza, pedindo por aforamento, 40 braças de terras do P. M. no lugar Pinheiro, por terem cahido em commissio. 1º despacho: «Informe o sr. Secretario». 2º despacho: „Indeferido“.

Petição de Albino Jorge Corréa, pedindo por aforamento, 44 b. de terras do P. M., no lugar Pinheiro, por terem cahido em commissio. 1º despacho: «Informe o sr. Secretario» 2º despacho: «Indeferido»

DIA 30:

Officio n. 1. ao Conselho Municipal, accusando o recebimento dos projectos de leis n.ºs. 5, 6 e 7 e communicando ter sido os mesmos sancionados e convertidos em leis da Municipalidade.

Officio n. 2. ao Conselho Municipal, enviando ao mesmo para os dividos fins os balancetes correspondentes aos segundo, terceiro e quarto trimestre do anno prox. findo e bem assim as respectivas contas.

DIA 31:

Portaria n. 2., determinando ao Fiscal do districto do Sahy, que proceda ao lançamento dos impostos, nesse districto devendo ser lançados em 5\$000 as carroças.

Petição de Izabel Maria da Graça, pedindo licença para vender a Ramires Gonçalvez da Silva, um terreno medindo 15 m. de frente e 62, m 3 de fundos. 1º despacho: „Informe os srs. Secretario e Procurador-thezoureiro“. 2º despacho: „Como requer“.

Divisão Frontin

São bastante desvanecedoras as provas de consideração e simphatia com que o governo Inglez recebeu a divisão brasileira que operou juntamente com os nossos alliados nos mares da Europa, sob o commando do almirante Pedro de Frontin.

O honroso convite feito pelo rei Jorge V, para que a nossa divisão naval visitasse a Inglaterra, é uma verdadeira prova de que essa nação amiga reconhece os preciosos auxilios prestados pelo Brasil durante a grande guerra, e muito nos distingue no conceito dos paizes que se debateram pela liberdade e justiça.

Preparam-se grandes festas para a recepção da divisão Frontin, no seu proximo regresso ao Rio de Janeiro.

Pharmacia Minerva
Rua General Ozorio n. 11 Telephone n. 5.
Abre-se a qualquer hora da noite

Sucessão presidencial

Até agora nada existe de positivo sobre a sucessão do conselheiro Rodrigues Alves, no alto cargo de presidente da Republica.

O certo é que os nossos politicos estão empenhadissimos em dar a esse importante caso uma solução harmoniosa, que dissipe de uma vez a nuvem de desconfianças que vem neste momento trazendo em sobresalto a nação inteira.

Estejamos confiantes na acção ponderada e certa dos nossos homens em quem pesam as responsabilidades publicas, porque elles saberão encaminhar convenientemente a solução do caso da sucessão presidencial, collocando no posto de dirigente do Brasil, um brasileiro que mereça dos seus patriotas a maior confiança.

Entre os muitos vultos da politica nacional, indicados para ser o substituto do benemerito dr. Rodrigues Alves, figuram nomes de reaes merecimentos, porem os mais fallados e que mais adhesões vêm recebendo, são os dos illustres drs. Ruy Barbosa e Borges de Medeiros.

De todo esse grande movimento que se está operando em torno da cadeia presidencial que tem chamado seriamente a attenção daquelles que aspiram a felicidade e grandeza da patria, só uma cousa desejamos: que seja solucionado aquelle sério problema da forma a mais honrosa, para mais uma vez ficarmos vantajosamente alçados no conceito dos povos.

O nosso porto

Em uma cidade como S. Francisco, onde não existem industrias nem tão pouco lavoura, faltando por essas razões fontes d'onde possam provir os recursos necessarios para o municipio, é de justiça que os poderes municipaes procurem na superioridade de seu porto, esses mesmos recursos de que muito dependem para serem levados a effeito os melhoramentos que são uteis aos seus habitantes.

São grandes os lucros que os exportadores e agentes de navios vêm auferindo por intermedio do nosso porto, que devido as suas excellentes condições dá francamente accesso a qualquer embarcação; entretanto a municipalidade que despende annualmente regular quantia com concertos das vias de que se servem os trapiches para o movimento das mercadorias vindas pela Estrada de Ferro, e que são embarcadas para fóra, nada obtem que possa augmentar a sua arrecadação.

Em todas as cidades maritimas, possuidoras de portos nas condições do desta cidade, são importantes os lucros que as suas admistrações delles adquirem para os cofres municipaes, ao passo que nós nos limitamos a presenciar o grande movimento que tem o nosso,

e o progresso de todos aquelles que delle se servem commercialmente, sem ao menos sabermos aproveitá-lo naquillo que possa concorrer para o desenvolvimento de S. Francisco.

Com muito acerto o conselheiro Alfredo Vieira da Silva apresentou ao Conselho Municipal, tendo sido approvado, um bem elaborado projecto de lei outorizando o sr. dr. superintendente a mandar construir em local conveniente um trapiche municipal, cujo melhoramento trará á municipalidade, resultados incalculaveis.

Impõe-se aos illustres dirigentes dos negocios municipaes, a necessidade de estudarem minuciosamente todos os meios de tirar do nosso importantissimo porto os maiores proventos para o municipio, e uma vez postas em pratica todas as boas iniciativas, teremos alcançado um extraordinario factor para o progresso desta cidade.

Em presença do que vimos observando, não é possivel que continue assim esse estado de cousas, deixando-se que muita gente usufrua das vantagens offerecidas pelo nosso porto, sem que dahi se tire resultados pecuniarios para o municipio.

Por isso devemos apoiar todos os actos que surjam da administração municipal e que possam concorrer para a grandeza desta terra, possuidora de um porto classificado como um dos melhores do Brasil.

Tres tiras

Emquanto se discute no egregio templo da paz, as bases necessarias para solidificação de tratados humanamente conciliadores e de reciprocos interesses, e no qual se acham devidamente consubstanciados os mais altos ideaes, naturalmente combinados por Wilson em suas viagens presidenciaes, enquanto isto se faz sem o cunho do egoismo, sem a marca da mentira, nem o rotulo do embuste, instigadores dessas cruéis barbaridades que aniquilaram a Europa e que tanto contrasta com a estreiteza da nossa vida, já pela sua natureza tão cheia de abrolhos, a fogueira ainda se ateia na Russia.

Lenine e Trotzky, essas almas impiedosas, que certamente terão a sorte tristonha do espalhafatoso filho de Daldal, são os instigadores dessas ideias vermelhas, que envolvem numa barafunda infernal a patria de Tolstoi, cujos ideaes estão assim perversamente soterrados por desenfreada anarchia, que já requer a mais piedosa intervenção dos alliados, porquanto, não se pode negar os seus valiosissimos feitos no inicio das hostilidades.

Essas tendencias revolucionarias, esses planos belicicosos adquiridos pelo slavo em consequencia de governos autocratas que, pela sua forma anti-social, impelle a execução de meios anarchicos para solução de problemas sociais, o que as nações democratas, intellectualmente adiantadas, têm resolvido com a mais brilhante e sincera cordialidade, num jogo de mutuos interesses entre o capitalista e o trabalhador, jamais se acimatara em outras plagas, onde o socialismo moderado, que tem por base a equidade, repelle o socilismo rubro,

sem critério nem consciencia, por isso que os enviados de Lenine, terão recepção scondignas em todos os paizes liberais, a que tentarem a propagação das suas malditas intenções.

Na Argentina, o tufão bateu de rijo para se tornar calmo aos ecos dos canhões.

No Rio, os seus primeiros rodominhos logo soffreram os embates da civilização, que triumphou por convencer também ao mundo que a nossa terra é esteril a tal semente, não a adubamos para isso, é outra a nossa indole, a nossa educação os nossos sentimentos; caracterisamo-nos também por nossos actos conscienciosos, pela nossa disciplina ao direito que não distingue qualidades individuaes em suas manifestações, não se justificando assim essas anomalias em paizes que adoptam sinceramente a confortadora divisa — igualdade e fraternidade.

Os ultimos telegrammas da Russia dizem que, nas ruas de Petrogrado, fluctua, arrogantemente, a bandeira rubra do bolkvivismo; e quem empunhou o bastão governamental dessa cidade asiatica?

Jacoblema! Uma mulher de vinte e um annos é o dictador de Petrogrado, tristemente sublevado pelas babas venenosas de Lenine e de Trotzky e cujo evangelho se salienta pelo seu decalogo complexo de mandamentos barbaros a que se incumbem de traduzil-o fielmente os vis apóstolos condecorados solemnemente pela celeberrima camarilha sibiriana.

Não. O seu ao seu dono, é o melhor critério ...

Odon Franca

ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira
Cura SARNAS, Orchite

O Divorcio

Uma das questões mais discutidas entre nós, no parlamento, em conferencia e na imprensa, é a do divorcio.

Alcindo (Guanabara e outros parlamentares pretenderam convertel-o em lei, felizmente, o nosso Código Civil sómente admittiu o *desquite* (arts 315 e seguintes) que é o mesmo *divorcio* preceituado nos arts. 70 e seguintes do Dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890. Denominando o nosso Código Civil *desquite* a dissolução da sociedade conjugal permanecendo o vinculo matrimonial com a separação de corpos e bens differenciou-o do *divorcio* que permite aos conjugues contrahirem novas nupeias.

O dr. Carvalho de Mendonça, notavel juriconsulto patrio, diz que o divorcio, como existe entre nós está perfeitamente de accordo com as necessidades moraes do nosso meio e com os nossos antecedentes historicos.

E' elle, com a dissolução do vinculo matrimonial, como bem diz este emerito juriconsulto, a desorganização da familia, e na phrase de Wnhermarch, é o casamento indissolúvel uma das maiores provas da civilização humana.

São favoraveis ao divorcio os acatholicos unicamvnte para inflingir uma derrota a Igreja, não se lembrando elles que ella defendendo a indissolubilidade do matrimonio não trata sómente da defeza de um dogma como também combate os seus funestissimos effeitos sociaes, porque o divorcio produz a dissolução da familia que é a pedra basilar da sociedade; os que foram infelizes nos casamentos que contrahiram applaudem e querem o divorcio no seu interesse pessoal. Allegam que o casamento é um contracto e como tal pode ser desfeito.

E', sim, um contracto, porem um contracto *sus generis*, que não pode

AVISO

A gerencia desta folha está procedendo a cobrança das assignaturas do semestre a terminar em Março de 1919, e das que se acham atrazadas.

ser regido pelas leis que regem os contractos communs, delle emanam relações juridicas permanentes que interessam a sociedade inteira a qual não pode ser sacrificada pelos infortúnios singulares.

Pio IX, um dos grandes chefes da Igreja, referindo-se ao divorcio em carta dirigida a Victor Emmanuel, em 19 de Setembro de 1852, assim se expressou:

«E' em verdade apenas necessario dizer tudo o quanto o divorcio traz como consequencias funestas.

Por elle, os contractos de casamento tornam-se moveis, a afeição reciproca é enfraquecida, a infidelidade é estimulada, a protecção e a educação dos filhos é comprometida, favorece as desuniões domesticas, semeia germen de discordia entre as familias, a dignidade da mulher é diminuída, correndo ella o risco de ser abandonada, depois de haver satisfeito as paixões do homem».

Ha, porém, no casamento, situações taes cuja solução unica é o divorcio, porem não como querem os acatholicos e sim como o admite o nosso Código Civil, pois não se obriga a dois entes que se repellem a viverem juntos e nem tão pouco se faz excepção a regra destruindo-se a sociedade conjugal.

A instituição do divorcio, com a dissolução do vinculo matrimonial, felizmente, sempre encontrou, forte resistencia no seio da familia brasileira.

Seria o divorcio, como querem os acatholicos, a espada de Damocles suspensa sobre a cabeça da mulher brasileira, sempre desassocegada pensando no divorcio de amanhã, na dissolução da familia que constituiu e para a sociedade a sua sua desorganização.

São Francisco, Janeiro de 1919.

João de Deus Faustino da Silva
Promotor Publico



Sr. Aristides Frederico de Andrade
Residencia: Fortaleza — Ceara
Curado com o Elixir de Nogueira do Phco. Chco. João da Silva Silveira, de complicações syphiliticas, tendo estado entevado seis mezes.

Um casamento... seguro

A mulher americana acautela-se, e faz ella muito bem. Em Nova York, celebrou-se um casamento precedido de uma escriptura, em que o noivo, o cidadão Smith, se comprometteu a cumprir as seguintes clausulas.

George Smith obriga-se, logo que receba o seu ordenado mensal, a ir direito para casa, sem fallar com ninguem, entregando o dinheiro, integralmente, á sua mulher, Mabel Jonnes.

George Smith, obriga-se a ir para casa, todos os dias, ás 9 horas, excepto quando andar de passeio com sua mulher.

George Smith, obriga-se a não beber nem fumar, e tratar com amabilidade todos os parentes de sua mulher, especialmente mistress Jonnes sua mãe.

O noivo assignou a escriptura, sem o que não casaria com a linda Mabel Jonnes.

Grupo Escolar „Felippe Schmidt“

No dia 13 do mez p. p., o nosso grupo escolar recebeu a visita distincta do sr. senador Generoso Marques. O illustre politico paranaense, que se achava em Joinville, veio especialmente a São Francisco com o fim de conhecer o nosso bello estabelecimento de ensino, percorrendo demoradamente, acompanhado de sua exma. familia, todas as dependencias do edificio.

Em companhia dos illustres hospedes, encontravam-se os sns. dr. Enéas Martins, Julio Machado, director do grupo escolar de Joinville, Eugenio Machado, agente postal da visinha cidade e Plinio Lima e esposa.

O sr. senador Genetoso Marques antes de se retirar, registou o seguinte honroso termo, no livro de visitas do Grupo: Visitando hoje o grupo escolar «Felippe Schmidt» levamos a impressão de que o Estado de S. Catharina se preocupa seriamente com a solução do grave problema do ensino publico, erigindo palacios escolares, onde a infancia encontra, por entre os atractivos mais confortantes, as disposições de espirito tão necessarias ao aproveitamento do ensino. A gentileza com que fomos aqui recebidos pelo digno director do grupo sr. Marcilio Dias de S. Thiago, penhoram a nossa gratidão, sentindo nada podermos dizer sobre os exercicios escolares, por termos chegado na epocha das ferias. S. Francisco, 13 de Janeiro de 1919. (a) senador Generoso Marques, Enéas Martins.

NOTICIARIO

Conselho Municipal

Foram approvados em ultima discussão na sessão do Conselho realisada no dia 26 de Janeiro f., os projectos que autorisam o sr. dr. superintendente municipal a contrahir um emprestimo até a quantia de 200:000\$000, para os serviços de abastecimento d'agua da cidade, e mandar construir em lugar conveniente um trapiche municipal.

O primeiro daquelles projectos foi apresentado pelo conselheiro sr. Manoel Deodoro de Carvalho, e o segundo pelo conselheiro sr. Alfredo Vieira da Silva.

Club XXIV de Janeiro

Commemorou festivamente no dia 24 de Janeiro f., a passagem do seu 27º anniversario de fundação, o distincto club XXIV de Janeiro, que nesse dia empossou solemnemente a directoria que tem de dirigir os seus destinos no decurso dos annos sociaes de 1919 a 1920.

Presentes muitas familias e cavalheiros na séde do club XXIV de Janeiro, ás 21 horas daquelle dia, foi lido pelo sr. Mario Lopes da Fonseca, presidente da directoria que terminava o seu mandato, um substancioso relatório em que ficou demonstrado o movimento dessa util associação no periodo de 1918 a 1919.

Em seguida o sr. Manoel Deodoro de Carvalho usou da palavra saudando e agradecendo a presença das exmas. familias e cavalheiros, que foram dar maior relevo ás festas do decano das nossas sociedades, passando a encerrar

ADVOGADO

Dr. J. D. Faustino da Silva

occeita causas civeis e commerciaes

Escriptorio:

Rua dos Carijós n. 2

a sessão o sr. João Cancio da Silva, novo presidente do club XXIV.

O baile realisado naquella noite esteve animadissimo, tendo reinado durante as danças a maior satisfação entre os numerosos convidados, que saíram encantados com as amabilidades dispensadas pelos illustres hospedes do apreciado club XXIV de Janeiro.

Chamamos a atenção dos leitores para o edital do Grupo Escolar „Felippe Schmidt“, publicado hoje neste folha.

Noticias chegadas da capital da Republica dizem que foi mareado o dia 13 de Abril do corrente anno, para eleição do novo presidente da Republica.

Foram nomeados guardas effectivos do Thezouro do Estado, os srs. Nestor Aleixo Silveira, Bento Aguido Vieira e Roberto Grizard, e para extranumerarios, os srs. Carlos de Oliveira Bronze e Francisco Christino de Souza.

Rebocado pelo paquete «Servulo Dourado, saiu deste porto a galera «Mearim», que aqui esteve durante 30 dias recebendo madeira para Buenos Aires.

Falleceu no dia 27 do mez p. p., a innocente Ivone, filhinha do nosso amigo sr. Mario Lopes da Fonseca.

Sob a competente direcção do sr. Waldemar Silva, reaparecerá no corrente mez, o hebdomadario critico e noticioso «A Thesoura».

Recebemos da secretaria do Club «Christovão Colombo», de Carasinho, estado do Rio Grande do Sul, a seguinte communicação, a qual muito agradecemos:

«Carasinho, 20 de Outubro de 1918.

Cábe-me a honra de trazer ao vosso conhecimento que em sessão da Assembléa Geral realisada em 12 do corrente mez, foi empossada a directoria seguinte, que dirigirá os destinos deste club no anno social 1918—1919.

Presidente, (em tresdobro) Gervasio Albuquerque; vice-dito, José Menezes; 1º secretario, João Pedro d'Oliveira; 2º dito, José La Rosa; Thezouero, Appoloneres Carpes; Orador, Rosário Costa.

Saude e Fraternidade.

1º Secreterio

João Pedro d'Oliveira

Dr. Eugenio Müller

Foi á capital do Estado, devendo regressar amanhã no paquete «Anna», o illustre sr. dr. Eugenio Augusto Müller, digno superintendente municipal desta cidade.

Na ausencia de s. s. assumiu o exercicio do cargo de superintendente municipal, o sr. João Cancio da Silva, 1º substituto.

Inaugurar-se-á brevemente nesta cidade, á rua Lauro Müller, um bem montado café, de propriedade do sr. Manoel Marques Guimarães.

M. Gomes da Nobrega

Encontra-se entre nós, em visita á sua exma. familia, o nosso talentoso conterraneo sr. Manoel Gomes da Nobrega, 5º annista da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Cumprimentamos cordialmente o sr. Gomes da Nobrega, desejando ao illus-

Portugal revolucionado

Sensacionaes são os telegrammas chegados de Portugal, dando circumstanciadas noticias do movimento revolucionario que ali arrebentou chefiado por Paiva Couceiro, com o fim de restaurar a monarchia.

A revolta contra os poderes constituídos da republica portugueza, já conseguiu ganhar terreno em todo o norte do paiz, porem as forças legaes ainda predominam largamente, esperando-se a todo momento a completa derrota do elemento monarchista.

Nestes ultimos tempos o povo portuguez tem se desviado do caminho da ordem, patenteando constantemente o maior sentimento de desorganisação politica, e pertendendo, por meio da anarchia, esphacelar o nobre passado da patria dos nossos avós.

O Brasil segue com verdadeiro interesse as passadas da nação irmã, e os graves acontecimentos que se estão desenrolando no seu territorio, são motivos que bastam intristicem os brasileiros, que encheram no velho Portugal, o paiz das mais honrosas e gloriosas tradições.

Esse terrivel cataclismo que nasceu com o assassinato do presidente Sidonio Paes, tem por objectivo restabelecer o dominio monarchico em Portugal, forma esta de governo verdadeiramente incompativel com os progressos da humanidade.

O governo republicano agirá dentro da lei, procurando suffocar a revolta monarchista que vem perturbando a calma da sociedade portugueza, e sabará castigar os maiores cúmplices e todos aquelles envolvidos nessa inqualificavel sedição.

Ainda é poderosa a corrente republicana naquella nação, por isso estamos convencidos de que a Republica de Machado Santos, não cabirá nas mãos do aventureiro Paiva Couceiro.

tre academico feliz permanencia nesta cidade.

Reappareceu na prospera villa de Campo Alegre, o periodico «A Voz do Povo».

Esteve nesta cidade em propaganda da conceituada companhia de seguros «Cruzeiro do Sul», o sr. Luiz Kühne.

De Santos, onde é official aduaneiro, está nesta cidade o nosso conterraneo e amigo Waldemiro Tiriba.

Festejou no dia 24 do mez p. p. a data do seu natalicio, a exma sra. d. Cecy Guerreiro de Oliveira, digna esposa do sr. Antonio P. de Oliveira.

Secção Livre

Aprendiz

Precisa-se de um aprendiz na officina desta folha.

Gratifica - se a pessoa que encontrou um broche de ouro com dois brilhantes e um rubi, e queira entregal-o ao seu dono.

Informações nesta redacção.

Genoveva Rosa da Costa tendo perdido a caderneta sob n. 24, expedida pela Agencia da Caixa Economica desta cidade, pede a pessoa que a achou, o obsequio de entregar-lh'a.

TYPOGRAPHIA E PAPELARIA

„Apollo“

Rua Ypiranga n. 20

ESTATISTICA dos nascimentos, casamentos e obitos occorridos na comarca de São Francisco do Sul, durante o anno de 1918.

DISTRICTOS:	1º Trimestre:			2º Trimestre:			3º Trimestre:			4º Trimestre:		
	Nascimentos:	Casamentos:	Obitos:	Nascimentos:	Casamentos:	Obitos:	Nascimentos:	Casamentos:	Obitos:	Nascimentos:	Casamentos:	Obitos:
São Francisco	53	8	35	36	4	62	79	17	53	31	4	75
Sahy:	8	2	14	33	4	16	14	4	21	14	6	13
Paraty:	28	11	24	28	6	29	34	6	33	18	1	18
Itapucú:	11	1	4	12	4	10	12	2	6	4	2	7
Barra Velha:	41	7	9	20	4	—	35	12	5	53	6	4
TOTAL:	141	22	86	129	22	117	174	41	118	120	19	117

Total annual	São Francisco	Sahy	Paraty	Itapucú	Barra Velha	TOTAL:
Nascimentos:	199	69	108	39	149	564
Casamentos:	33	16	24	9	29	111
Obitos:	225	64	104	27	18	438

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



Latejamento das arterias do pescoço.
Inflamações do utero.
Corrimento dos ouvidos.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pele.
Affecções do figado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Cancros venereos.
Gonorrheas.
Carbunculos.
Fistulas.
Espinhas.
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulceras.
Tumores.
Sarnas.
Crystas.
Escrophulas.
Darthros.
Boubas.
Boubons.
e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

EDITAES

Grupo Escolar „Felippe Schmidt“

Edital de Matricula

A matricula neste estabelecimento estará aberta do dia 5 ao dia 14 de Fevereiro, das 9 ás 14 horas.

Nos dias 5 e 6 só serão matriculados os alumnos do anno anterior.

Serão matriculadas:

as creanças de ambos os sexos, maiores de 6 annos e menores de 15 annos completos, mediante apresentação dos matriculados pelos paes, tutores ou protectores, que darão o nome e sobrenome, idade, dia, mez e anno do nascimento, filiação paterna e profissão do responsavel pelo alumno.

Não serão matriculados:

as creanças de notorios máos costu-

mes, as que soffrerem de molestias contagiosas ou repugnantes.

A matricula é gratuita, havendo preferencia para os meninos que já tiverem irmãos no estabelecimento.

S. Francisco, 3 de Janeiro de 1919.

Marcilio S. Thiago
Director

Mesa de Rendas Estaduaes

Lançamento do imposto territorial

De ordem do Sr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados, que foi prorogado até 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, o prazo para as declarações que deverão ser feitas pelos proprietarios ou occupantes de terras; declarações essas de que trata o edital desta Mesa de Rendas, datado de 16 de Novembro proximo findo.

Mesa de Rendas Estaduaes de S. Francisco, 25 de Dezembro de 1918.

O Administrador
João Cancio da Silva

Imposto de Industrias e Profissões

De ordem do Sr. Administrador, faço publico para conhecimento dos interessados, que até 28 do corrente mez, procede-se nesta Mesa de Rendas a arrecadação do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações até o referido dia 28 do corrente, poderão fazer no proximo mez que seguir com a multa de 10%, e no segundo com mais 2% ou sejam 12%.

A respectiva cobrança executiva será iniciada em primeiro do mez de Maio, de accordo com o art. 8 da Lei n. 1.050, de 17 de Setembro de 1915.

Mesa de Rendas Estaduaes de S. Francisco, 1º de Fevereiro de 1919.

O Escrivão
Carlos da Costa Pereira

O dr. João de Deus Faustino da Silva, Promotor Publico da comarca de São Francisco etc.

Convido pelo presente edital e em obediencia ao dispositivo do art. 1º § 1 da Lei n. 1223, de 28 de Outu-

bro de 1918, aos srs. Alexandre Schlemm, H. A. Lepper e Jordan, Gerken & Cia. (Antecessores de Herique Jordan & Cia., a virem saldar os seus debitos á Fazenda do Estado, dentro do prazo de 30 dias, sob penna de proceder-se a cobrança judicialmente.

Outrosim, faço saber que sou encontrado, diariamente, á disposição dos mesmos senhores, no meu escriptorio á rua dos Carijós n. 2.

S. Francisco, 17 de Janeiro de 1919.

João de Deus Faustino da Silva
Promotor Publico

Superintendencia Municipal

De ordem do snr. dr. Superintendente Municipal, faço publico que do dia 1º a 28 de Fevereiro proximo entrante, vae-se proceder nesta Superintendencia a cobrança dos impostos lançados sobre industria e profissão, como sejam: negocios, armazens de secco e molhados, trapiches, carros, etc. até o fim do referido mez, ficando sujeito a multa de 5%, pela demora a contar do dia 1º de Março em diante e por cada mez que exceder do referido praso.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se este e outros de igual teor que serão affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa.

Superintendencia Municipal de São Francisco, em 17 de Janeiro de 1919.

O Procurador
Affonso A. Doin

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, convido a todos os foreiros de terrenos do patrimonio municipal, concedidos para edificação, que não tenham ainda cumprido as clausulas dos titulos de aforamento, a virem, dentro do do prazo de trinta dias, a contar desta data, á Secretaria desta Superintendencia, regularisar os seus titulos, sob pena de serem concedidos a outrem os terrenos, conforme determina o art. 88 do Codigo de Posturas Municipaes.

Secretaria da Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 8 de Janeiro de 1919.

Olympio Görresen
Secretario

De Ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico o art. 32 do Codigo de Posturas municipaes em vigor.

Art. 32. Os cães que vagarem pelas ruas, serão mortos pelos fiscaes, e o dono ficará sujeito a multa de 4.000 réis. E avisa-se a todos os interessados a comparecerem no prazo de 30 dias nesta Superintendencia, afim de tirarem licença para ter cães a soltas, sob pena de incorrer na infracção do referido art. 32.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavro este que vai publicado pela imprensa.

Superintendencia Municipal de São Francisco, 7 de Janeiro de 1919.

O Fiscal
Carlos de Oliveira Bronze

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal faço publico o art. 50 do Codigo de posturas em vigor.

Art. 50. Ninguem poderá dar pasto aos animaes nas ruas, praças, estradas e logradouros, em mattas e plantações alheias sem licença do dono, mantel-as a corda em qualquer desses logares. Os animaes assim encontrados, será imposta ao dono a multa de 5.000. E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavro o presente que vai publicado pela imprensa.

Superintendencia Municipal de São Francisco, 8 de Janeiro de 1919.

O Fiscal
Carlos Bronze

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal faço publico para conhecimento dos interessados o art. 65 do

Código de posturas municipais em vigor.

Art. 65. Todo aquelle que tiver terrenos não habitados ou não edificados dentro da cidade, será obrigado a cercal-os no prazo de 60 dias com paredes, muros ou grades, segundo os planos adoptados pela Superintendencia. O infractor pagará a multa de 20\$000.

E para conhecimento dos interessados lavro este que vai publicado pela imprensa.

Superintendencia Municipal de São Francisco, 7 de Janeiro de 1919.

O Fiscal
Carlos de Oliveira Bronze

LEI n. 194, de 24 de Janeiro de 1919.

O dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de S. Francisco do Sul.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Ficam creadas, obrigatoriamente, nesta cidade, comprehendendo todas as ruas, o serviço de remoção do lixo e o respectivo imposto.

Art. 2. O serviço será executado pela Superintendencia, havendo porém conveniencia, poderá ser tratado com empreza ou pessoa edonea, dentro de um prazo e mediante uma caução de garantia estipulada pela Superintendencia.

Art. 3. O horario e regimen do serviço serão determinados pela superintendencia.

Art. 4. Os moradores comprehendidos nas ruas Joinville, Babitonga, Coronel Camacho, Municipal, da Graça, Ipiranga, General Osorio, Lauro Müller, Marechal Floriano Peixoto e Republica, contribuirão com o imposto mensal de dois mil réis, e as comprehendidos nas demais ruas, com o de mil e quinhentos réis.

O imposto relativo ao mez que se findar será pago dentro dos dez primeiros dias do mez seguinte, mediante talão.

Art. 5. As casas de commercio, deposito de mercadorias e hotéis não se acham comprehendidas na primeira parte do artigo antecedente e ficarão sujeitas ao imposto mensal de dois mil e quinhentos réis, que será pago de conformidade com a ultima parte do mesmo artigo.

§ Unico. As pessoas que forem estabelecidas fora de suas residencias, pagarão pela casa de residencia e a casa onde estejam estabelecidas, a quantia de tres mil réis mensal.

Art. 6. As casas de diversões, collegios particulares, escriptorios, barbearias, alfaiatarias e outras, embora não sirvam de residencia, pagarão as taxas estabelecidas no art. 4, observada a divisão das ruas.

Art. 7. As pessoas reconhecidamente pobres passarão a pagar a quantia de um mil réis mensal.

Art. 8. As contribuições pagas fora do prazo estipulado serão accrescidas da multa de 10% no primeiro mez e de 5% nos tres mezes seguintes, não devendo, porém, o pagamento exceder deste ultimo periodo, caso em que será a divida cobrada executivamente.

Art. 9. Para esse fim fica o superintendente autorizado a mandar construir duas carroças em condições apropriadas e a fazer aquisição dos animais necessarios, podendo despende a quantia que for necessaria.

Art. 10. Serão admittidos ao serviço dois carreiros mediante a remuneração mensal de oitenta mil réis cada um.

Art. 11. Em quanto não for construido um forno crematorio, o lixo será depositado em lugar determinado pela superintendencia, devendo, porém, ser distante da cidade e afastado o mais possivel de qualquer propriedade.

Art. 12. Para forragens e ferragens dos animais, aquisição, reparos e conservação do material, fica o Superin-

tendente autorizado a despende a quantia que for necessaria.

Art. 13. Ficam isentos do imposto de remoção de lixo: a) As repartições da Fazenda Federal e Estadual; b) As comunidades religiosas; c) Os estabelecimentos de caridade; d) As pessoas cujo estado de extremema miseria ficar provada a juizo do Superintendente.

Art. 14 A presente lei entrará em vigor, noventa dias, após a sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e a execução da presente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 24 de Janeiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente. Publicada a presente lei nesta Superintendencia Municipal, em 24 de Janeiro de 1919. O secretario Olympio Görresen.

LEI n. 195, de 24 de Janeiro de 1919.

O Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de São Francisco do Sul.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica elevada de 6% para 8% a porcentagem do procurador da Superintendencia Municipal desta cidade, com excepção da renda de 30 réis cobrada pelo Estado e das rendas do mercado da tabella H da lei orçamentaria vigente.

Art. 2. A presente lei entrará em vigor em Janeiro de 1920.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 24 de Janeiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente. Publicada a presente lei nesta Superintendencia Municipal em 24 de Janeiro de 1919. O secretario Olympio Görresen.

LEI n. 196, de 24 de Janeiro de 1919.

O dr. Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de S. Francisco do Sul.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica reduzida de oitocentos e quarenta mil réis para seiscentos mil réis a gratificação annual do official archivista deste Conselho.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco do Sul, em 24 de Janeiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Augusto Müller Superintendente.

Publicada a presente lei nesta Superintendencia Municipal, em 24 de Janeiro de 1919. O secretario Olyoio Görresen.

LEI n. 197 de 24 de Janeiro de 1919.

O doutor Eugenio Augusto Müller, Superintendente Municipal de São Francisco do Sul.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica creado o lugar de contador na Superintendencia Municipal desta cidade, com a gratificação annual de oitocentos e quarenta mil réis, devendo ser aproveitado para prehenchimento desse cargo o official archivista deste Conselho.

Art. 2. Fica aberto o necessario credito e autorizado o Superintendente a effectuar o respectivo pagamento.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de São Francisco, em 24 de Janeiro de 1919. (a.) Dr. Eugenio Müller, Superintendente.

Publicada a presente lei nesta Superintendencia Municipal, em 24 de Janeiro de 1919. O secretario Olympio Görresen.

Carpintaria a vapor

e
— Deposito de madeiras —
DE

Sigefred Bernstorff

encarrega-se de construcções de reconstrucções de predios etc.

RUA ITACOLOMY 1x18

S. Francisco E. S. Catharina

Antonio Michelin

Constructor Empreiteiro

Encarrega-se de construcções, reformas e reparações de predios.

Fornece terreno para edificações, em diversos e aprasiveis pontos desta cidade.

Os trabalhos são feitos por preços razoaveis e condições vantajosas.

Os contractos são executados com a maxima rapidez.

Rua Itapoca

Cigarros 17

em caixas de 100 cigarros

Preço 2\$500rs.

Vendem-se na

Casa Babitonga

Debaixo do Club 24

Acabam de chegar as

ultimas novidades

em

✪ MUSICAS ✪

para a

Casa Babitonga

Debaixo do Club 24

C. de Seguros Tranquillidade

SÉDE: S. PAULO

— Agentes geraes em —

Santa Catharina

CORRÊA & CIA.

CAIXA N. 67

JOINVILLE

Seguros maritimos e terrestres sobre: vapores, navios, mercadorias em transito, predios, fabricas e estabelecimentos commerciaes.

Apolices entregues immediatamente

Premios modicos

Sub-agente nesta cidade

Antonio G. Raposo

15:5

Papel para carta

em blocks

e em caixinhas,

qualidade superior

Recommenda a

Casa Babitonga

Debaixo do Club 24

AVISO

Papel carbono, papel de seda

branco, cor de rosa, verde, amarello

e azul. papel de folhagem, notas

promissorias, letras de cambio,

guias de consumo, despachos

de exportação e notas de

consignação encontram-se na

Papelaria „Apóto“

RUA YPIRANGA N. 20

Pereira & Irmão

Seccos e molhados por atacado

Cereaes, vinhos, etc.

Commissões e representações

Matriz — Marcellino Ramos — (Estado R. Grande do Sul)

Filiaes: — Estação Rio Capinzal E. F. S. P. R. G.

São Francisco do Sul — Rua Babitonga Nº. 45

Endereço telegraphico: ARCOYRES

18.15